



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

NOTIFICAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2022

PREZADO SENHOR,

Tem a presente, à finalidade de informar que,

Após análise do recurso e contrarrazão, conforme Parecer Jurídico anexo, devidamente acolhido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, fica ratificada a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

Assim, permanece habilitada a empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** e inabilitada a empresa **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS**.

Contudo, fica convocada, a empresa **habilitada**, para abertura e julgamento do Envelope “B” - Proposta, **no dia 22 de março de 2023 às 09:00 horas**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de março de 2023

ÉERICA MARIN HENRIQUE
Coordenadora de Licitações e Contratos
Prefeitura da Estância Turística de Avaré